



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**ESTADO DO PARÁ**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2018 – RH.**

**CAMETÁ, 04 DE JUNHO DE 2018.**

**O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **NONA** Convocação/Listagem de Regularização que avaliou os funcionários, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 04 de Junho de 2018.

  
**JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
*Prefeito Municipal de Cametá.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 084/2018**, de 04 de Junho de 2018, o qual dispõe sobre a **Homologação do Estágio Probatório da Nona Convocação Listagem de Regularização**.

Cametá, 04 de Junho de 2018.

**Maria das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de